



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (66) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA

APROVADO
Sessão do dia: 10/12/12
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 145 de 10/Dezembro/2012.

SÚMULA: Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2013, fica assim definido:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$= 472.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$= 87.500,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais -RPPS	R\$= 12.500,00
3370.41.00.00.00 – Contribuições	R\$= 6.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil	R\$= 40.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$= 50.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$= 21.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$= 150.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$= 7.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$= 24.400,00
TOTAL DA DESPESA	R\$= 870.400,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 10 de Dezembro de 2012.

EDSON MOREIRA
1º Secretário

BENÉZIO DOS SANTOS
Presidente